



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria

Pregão

Despacho - SEPLAD/SECONTI/SCG/COLIC/PREG

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2022.

**Processo nº:** 00400-00009827/2020-55**Interessado:** Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF)**Objeto:** Aquisição de 1 (um) veículo tipo caminhão (*truck*), equipado com tanque pipa com capacidade mínima de 10.000 (dez mil) litros, novo e em primeiro uso, com garantia de 24 (vinte e quatro) meses, para atender as necessidades da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal (FUNAP/DF).**Assunto:** Homologação do Pregão Eletrônico n.º 134/2022.

À Coordenação de Licitações (COLIC),

1. Trata-se de processo licitatório instaurado objetivando a aquisição de 1 (um) veículo tipo caminhão (*truck*), equipado com tanque pipa com capacidade mínima de 10.000 (dez mil) litros, novo e em primeiro uso, com garantia de 24 (vinte e quatro) meses, para atender as necessidades da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal (FUNAP/DF), conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos (96154146).

2. Tendo em vista que a empresa vencedora do certame, MAX COMERCIO E SERVICOS DE CAMINHOES LTDA (97391082), quando instada a manifestar-se da prorrogação da proposta apresentada na licitação, declinou de fazê-lo, devido aumento do chassi no mês de dezembro 2022 e por não mais possuir o caminhão em estoque, foi efetuado o cancelamento da homologação do Pregão Eletrônico n.º 134/2022 no sistema ComprasNET, conforme Despacho - SEPLAD/SECONTI/SCG (102303583), bem como agendado o retorno à fase de julgamento para convocação dos licitantes remanescentes, em cumprimento ao contido no Ofício 1149 (102249763).

3. Assim, na data marcada, a pregoeira procedeu com a reabertura da Sessão Pública, e após a devida negociação e conferência das documentações de habilitação e propostas de preços, subsidiada pela análise técnica do órgão demandante (102714359), os itens foram aceitos e habilitados.

4. Por conseguinte, uma vez que não houve apresentação de intenção de recurso, o item foi adjudicado com base no inciso IX, do art. 17 do Decreto n.º 10.024, de 2019, em conformidade com o Termo de Adjudicação (102714522), o Resultado por Fornecedor (102714478) e a Publicação de Resultado no Diário Oficial do Distrito Federal (102829129).

5. O resultado do item do referido Pregão ficou segundo a tabela abaixo:

Empresa	Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total	Proposta/ validade	Habilitação
FIBRA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. CNPJ: 29.887.078/0001-51	01	Veículo tipo caminhão ( <i>truck</i> ) equipado com tanque pipa com capacidade mínima de 10.000 (dez mil) litros	unidade	01	586.333,00	586.333,00	102713657  26/02/2023	102713735 102713793 102713895 102713952 102714006 102714053 102714093 102714139 102714208
<b>VALOR TOTAL:</b> .....								<b>586.333,00</b>
<b>VALOR ESTIMADO:</b> .....								<b>618.500,00</b>

6. Verificada a regularidade na instrução processual, encaminho os autos a Vossa Senhoria para que seja efetuada análise e, após, caso entenda que a condução do certame se encontra em consonância com as normas legais e do Edital regedor desta licitação, remeta o presente ao Senhor Subsecretário de Compras Governamentais Substituto, propondo a homologação dos procedimentos adotados, consoante o disposto na Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar nº 1 (102714426).

Debora Susanna de Araújo Nascimento  
Pregoeira Substituta

1. Ciente e de acordo.
2. Encaminhe-se à Subsecretaria de Compras Governamentais/SEPLAD na forma proposta.

Edson de Souza  
Coordenador de Licitações

1. Ciente e de acordo.
2. **HOMOLOGO** a presente licitação, segundo o proposto nos autos, com base no inciso VI, do art. 13 do Decreto Federal n.º 10.024, de 2019.
3. Encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para demais providências.

Jairo Portela de Medeiros  
Subsecretário de Compras Governamentais Substituto



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO PORTELA DE MEDEIROS - Matr.0042952-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais substituto(a)**, em 30/12/2022, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DE SOUZA - Matr.0039256-1, Coordenador(a) de Licitações**, em 30/12/2022, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA SUSANNA DE ARAÚJO - Matr.0277928-5, Pregoeiro(a)**, em 30/12/2022, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **102829301** código CRC= **A8AECFF9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 504 - CEP 70075-900 - DF

3313-8494/8461/8453